



PARECER DO CONTROLE INTERNO
Nº 049/2025-CI

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº **00001.20250328/0002-64**, referente ao Procedimento Licitatório nº **018/2025-SRP/PMR**, que tem por objeto, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONBUSTIVEIS (GASOLINA COMUN COM CERTIFICADOS DE ESPECIFICAÇÃO DA ANP, GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: ADITIVADA, INDICE DE OCTANAGEM: ÓLEO DIESEL TIPO B S-500 COMUN COM CERTIIFICADO DE ESPECIFICAÇÃO DA ANP E OLEO DIESEL TIPO S-10 COM CERTIFICADO DE ESPECIFICAÇÃO DA ANP), VISANDO ATENDER AS NESCESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS E SECRETÁRIAS VINCULADAS DURANTE O EXERCICIO DE 2025.** No valor global de R\$ 8.042.200,00 (oito milhões quarenta e dois mil e duzentos reais), R\$ 1.250.700,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil e setecentos reais), R\$ 342.250,00 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), R\$ 460.945,00 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e quarenta e cinco reais), R\$ 489.874,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais) e R\$ 3.048.450,00 (três milhões quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), referente aos contratos, nº 2305001/2025ADM, , nº 2305002/2025FME, , nº 2305003/2025AFDB, nº 2305004/2025FMA, nº 2305005/2025FMMA, e nº 2305006/2025FMS, no valor citados acima originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem o objeto citado acima, celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA & SECRETÁRIAS VINCULADAS**, com a **CONTRATADA A C A DA SILVA COM. DE CONBUSTIVEIS**, no valor já identificados acima, com base nas regras insculpidas pela Lei nº14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, queo Processo Licitatório, o Contrato encontram - se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, Publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):
() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir :

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram- se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rurópolis-(PA), 23 de Maio de 2025.

Antônio Raimundo Pereira Lima
Coordenador do Controle Interno
Decreto 010/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO



PRA RURÓPOLIS AVANÇAR!

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

RUA 10 DE MAIO, 263 - CENTRO

SITE: WWW.RURÓPOLIS.PA.GOV.BR

EMAIL: PREFEITURA@RURÓPOLIS.PA.GOV.BR